



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO BAHIA SOLIDÁRIA - IBS

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO VELHO CHICO

3º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 07/01/2026 a 06/04/2026

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de **07/01/2026 a 06/04/2026**, visa analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 038/2025, celebrado entre a Associação Instituto Bahia Solidária - IBS e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) para o gerenciamento do CESOL - Centro Público de Economia Solidária, com atuação no Território Velho Chico, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. Vale mencionar que as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **3º trimestre**, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 07 de novembro de 2025 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro: Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118; Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n. 92.163.389; Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461; Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356; Rafaela Cardoso Sessa, matrícula n. 92.090.373; Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877.

2 - PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público, situado na Avenida Agenor Magalhães nº 204, Bairro Maravilha II, Bom Jesus da Lapa - BA, consiste em ofertar serviço de assistência técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos de Economia Solidária aos empreendimentos associativos populares e solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário ocorre através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletiva e cooperativa.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, o CESOL conta com um contingente total de 10 pessoas todas contratadas em regime celetista com carga horária semanal de 44h.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3 - GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 038/2025, com vigência a partir do dia 07/07/2025, data da assinatura, publicação no DOE em 08/08/2025, sendo 36 meses de vigência, com valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com pagamento da primeira parcela no dia 22/07/2025. Tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Velho Chico, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação Instituto Bahia Solidária - IBS.

4 - METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar suas ações, objetivou propiciar um ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato, em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º Relatório	07/07/2025 a 06/10/2025	13/10/2025
2º Relatório	07/10/2025 a 06/01/2026	13/01/2026
3º Relatório	07/01/2026 a 06/04/2026	13/04/2026
4º Relatório	07/04/2026 a 06/07/2026	13/07/2026
Relatório Anual	Ano de 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação - cumprimento de meta e de cláusula contratual - no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em

observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5 – COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 038/2025 – Período: 07/01/2026 a 06/04/2026										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		Variável Pactuada	3º Trimestre		Pontuação Obtida	
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Estudo ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e organizações solidárias existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%
	CF 2.1	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com plano de ação elaborado	16	16	100%

CF 2.1	2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	Nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica prestada	16	16	100%	20
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	16	07	44%
	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos melhorados	32	32	100%
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%

CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES participante da rede	16	16	100%
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto cooperativas constituída com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA
CF 4	CF 4.3	4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criada	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL	Nº de empreendimentos comercializados nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	20	20	Nº previsto de empreendimentos comercializados em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	16	16	100%
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%

CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	32	32	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas / nº de beneficiários atendidos x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Relatório com evolução de renda dos EES	Renda T1 / renda T0 - 1 x 100	Relatório com evolução da renda dos EES	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contatadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Fomento de políticas públicas municipais em economia solidária	Nº de ações de fomento	20 pontos <= 0% de desconto (0 ponto = 1% de desconto)	2	20	Número de ações previstas	1	1	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto (0 ponto = 1% de desconto)	2	20	Número previsto de evento	1	1	100%	20

CF 6.3	6.3.1 - Planária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto 3 ponto = 2% de desconto	2	20	Planária Prevista	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)					280	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				260
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)					93%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				0,93

II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG											
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 ponto	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados / nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10

CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		3.3.2 - Responsabilização de irregularidades por órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como ACG, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
CI 1	CI 1.1	1.1.1 - CESOL implantado com imóvel sede com mobiliário, equipamentos e processos definidos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de centro público instalado	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)					90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)					90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)					100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG					1,0
ID TRIMESTRAL (0,93*0,7) + (1,0*0,3)					0,95						

NA - Não se aplica no trimestre.

5.1 - COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 038/2025. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF. 2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

Relata a Contratada que a realização do estudo de viabilidade econômica, ocorreu nos 16 empreendimentos a partir de visitas técnicas, obtendo as informações referentes a custos fixos e variáveis, investimentos e receitas. A partir disso foram lançadas as informações no SEIVA (Suporte Tecnológico para Estudo de Viabilidade dos Empreendimentos da Economia Popular Solidária) e posterior elaboração do EVE. Os resultados obtidos auxiliam na tomada de decisões importantes, na organização das finanças e ajustes na produção ou na forma de comercialização.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Associação dos Pequenos e Médios Produtores Barro de Espirito Santo e Regiões Circunvizinhas	06/01/26 a 06/04/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
2	Associação dos Pequenos e de Pequena Produção Produtores Barro Sabor do Açúcar	06/01/26 a 06/04/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
3	Associação das Mulheres do Teju	06/01/26 a 06/04/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
4	Associação do Vale do Santo Onofre	06/01/26 a 06/04/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
5	Polpa de Frutas Coração	06/01/26 a 06/04/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
6	Associação Santa Clara	06/01/26 a 06/04/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
7	Costura Criativa	06/01/26 a 06/04/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
8	Doce Mais Sabor	06/01/26 a 06/04/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
9	Luzerne Artesã	06/01/26 a 06/04/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
10	J. artesanato	06/01/26 a 06/04/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
11	Associação das artesãs das mulheres da Ilha Grande	06/01/26 a 06/04/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
12	Associação Dos Pequenos Produtores Barro De Pau Branco - Grupo Trabalho	06/01/26 a 06/04/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
13	Amor Alvo Art Bom Jesus	06/01/26 a 06/04/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
14	Doçura da Colmeia (Família Goei)	06/01/26 a 06/04/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
15	Associação Agropastoril Quilombola de Juá Bandeira	06/01/26 a 06/04/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
16	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Chapada Grande	06/01/26 a 06/04/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA

Figura 1 – Associação de Santa Clara - Barra



Figura 2 – Grupo Coletivo Roshart Costura Criativa - Barra



Figura 3 – Associação de P. P. R. de Juá Bandeira – B. J. da Lapa



Apresenta anexo os estudos de viabilidade econômica.

A meta foi cumprida.

CF 2.2.1 - Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado

Relata que durante este trimestre, foram realizadas 16 visitas técnicas destinadas ao levantamento de informações e à construção dos planos de ação, ocorrendo a partir do diálogo direto com os empreendimentos, permitindo identificar os principais desafios enfrentados por cada grupo. Explica que, com base nos dados coletados, foram definidas estratégias voltadas à organização das atividades, ao aprimoramento da produção, ao fortalecimento da gestão e à ampliação das oportunidades de comercialização.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Associação dos P. e M. Produtores Rurais de Espirito Santo e Região Circunvizinha	06/01/20 a 06/04/2026	Visita técnica
2	Associação dos P. e M. Produtores Rurais de Espirito Santo e Região Circunvizinha	06/01/20 a 06/04/2026	Visita técnica
3	Associação das Mulheres do Tui	06/01/20 a 06/04/2026	Visita técnica
4	Associação do Vale do Santo Duque	06/01/20 a 06/04/2026	Visita técnica
5	Polpa de Frutas Campesino	06/01/20 a 06/04/2026	Visita técnica
6	Associação Santa Clara	06/01/20 a 06/04/2026	Visita técnica
7	Cultura Cerrada	06/01/20 a 06/04/2026	Visita técnica
8	Doces Mais Sabor	06/01/20 a 06/04/2026	Visita técnica
9	Luciene Artesã	06/01/20 a 06/04/2026	Visita técnica
10	L. Artesanal	06/01/20 a 06/04/2026	Visita técnica
11	Associação das artesãs das mulheres da Ilha Grande	06/01/20 a 06/04/2026	Visita técnica
12	Ass. dos P. Produtores Rurais de Pau Branco - Grupo Tradicional	06/01/20 a 06/04/2026	Visita técnica
13	União Abreu dos Bons Jesus	06/01/20 a 06/04/2026	Visita técnica
14	Doçaria da Colônia (Família Góes)	06/01/20 a 06/04/2026	Visita técnica
15	Associação Agropastoril Quilombola de São Benedito	06/01/20 a 06/04/2026	Visita técnica
16	Associação de Des. Comunitário da Comunidade de Chapada Grande	06/01/20 a 06/04/2026	Visita técnica

Figura 4 – Visita à Ass. Mulheres do Tui



Figura 5 – Visita à Com. Pedra Comprida



Figura 6 – Visita à Associação de Espirito Santo em Riacho de Santana



Apresenta anexo ao relatório de prestação de contas, os formulários dos planos de ação.

A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Relata que durante o trimestre, deu continuidade ao plano de ação, com a realização de melhoramentos nos serviços e produtos dos empreendimentos atendidos desde o trimestre anterior, visando o aperfeiçoamento da qualidade, da apresentação e das condições de inserção no mercado.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Art Luz	13/03/2026	Banner, etiqueta e/ou código
2	Artisanal Sousa	19/03/2026	Criação da rede social com nova identidade visual
3	Cerâmica de Barra	03/03/2026	Etiqueta história do grupo
4	Associação de Mulheres da Barra	03/03/2026	Etiquetas com códigos de barras
5	Fundação Eunegro	28/01/2026	Campaña de arrecadação de materiais recicláveis
6	Oito Social Madre Regina	03/03/2026	Aquisição de Aplicador de etiqueta "rimos" e tag
7	Lanchonete da Nice	13/02/2026	Tabela nutricional
8	Agroindústria Grupo D. Lúcia	13/02/2026	Tabela nutricional
9	Sabor Raiz	20/02/2026	Tabela nutricional e mudança de embalagem
10	Grupo de Mulheres Mãos que se entrelaçam	03/03/2026	Atualização etiqueta, com código de barras e cuidados e/ou erro
11	Casa do Lector	25/02/2026	Atualização de Rotulo
12	Agroindústria Mulheres do Sertão-Flor de Fogo	14/01/2026	Placa Unidade de Beneficiamento e rotulo
13	Grupo de Crochê Bom Jesus	17/03/2026	Logotipo Milena
14	Estrela Acessórios	29/01/2026	Kit 3 itens - Paqueta - Caixa presente - Cardápio e/ou logo
15	Grupo Crochê com amor	25/03/2026	Aquisição de Aplicador de etiquetas "rimos" e tag
16	Mulheres Camponesas	03/03 a 31/03/26	Folheto publicitário

A meta foi cumprida.

CF.3 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Relata a Contratada que foi realizada a adequação dos produtos para inserção no mercado convencional, conforme o indicador de assistência técnica para comercialização. Explica que, nos produtos alimentícios, foram atendidas as exigências do marco regulatório da ANVISA, com adequações como rotulagem, tabela nutricional, prazo de validade e demais informações obrigatórias. Para os produtos de origem animal, também foi realizada a regularização com selo de inspeção municipal, contribuindo para a comercialização em espaços formais e para a ampliação das oportunidades de mercado dos empreendimentos. Justifica a Contratada que a inserção nesses espaços ainda apresenta desafios, especialmente em razão da concorrência com produtos industrializados, cujo preço tende a ser mais competitivo, o que dificulta a comercialização dos produtos da agricultura familiar e do artesanato.

Relata que apesar de não ter alcançado 100% da meta pactuada para o trimestre, observa-se avanços na inserção de empreendimentos econômicos solidários em mercados convencionais, com destaque para a articulação como o HORTIFRUTI DO MOZA LTDA, que possibilitou a comercialização de produtos da agricultura familiar e agroindústria local. Dessa forma, a complementação da meta está prevista para o próximo trimestre, considerando a continuidade das ações de apoio, organização produtiva e fortalecimento dos canais de comercialização.

	NOME DO ELS	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Agroindústria Flor de Fogo - Mulheres do Sertão	01 a 16 de março/2026	Sequiho e peta	Restaurante Oliveira Restaurante Bode Assado Mercado Municipal Gaudêncio Oliveira
2	Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Espiradito	31/03/2026	Mel Espiradito	HORTIFRUTI DO MOZA LTDA CNPJ: 50.016.034/0001-42 Av. Horacio Jose dos Santos, Orlas D'Água
3	Agroindústria Sabor Raz	31/03/2026	Peta Tradicional	HORTIFRUTI DO MOZA LTDA CNPJ: 50.016.034/0001-42 Av. Horacio Jose dos Santos, Orlas D'Água
4	Dona Lúcia	31/03/2026	Sequiho	HORTIFRUTI DO MOZA LTDA CNPJ: 50.016.034/0001-42 Av. Horacio Jose dos Santos, Orlas D'Água
5	Sabor do Alpin	31/03/2026	Peta tradicional	HORTIFRUTI DO MOZA LTDA CNPJ: 50.016.034/0001-42 Av. Horacio Jose dos Santos, Orlas D'Água
6	Mulheres Camponesas	31/03/2026	Chiringa (biscoito)	HORTIFRUTI DO MOZA LTDA CNPJ: 50.016.034/0001-42 Av. Horacio Jose dos Santos, Orlas D'Água
7	Tradição - Delícias da Família	31/03/2026	Sequiho	HORTIFRUTI DO MOZA LTDA CNPJ: 50.016.034/0001-42 Av. Horacio Jose dos Santos, Orlas D'Água

8	Casa do Licor Formoso/Ret Art	Em andamento	Bolha da fibra da banana	Santos, Orlas D'Água
9	Mãos que se entrelaçam - Artesanato criativo	Em andamento	Jogo de cozinha de crochê	
10	AMB - Associação Mulheres de Barra	Em andamento	Artesanato e confecção de vestuário	
11	OSME - Corte, Costura e Bordado	Em andamento	Plenos de prato, conjunto de cozinha e toalhas bordadas	
12	Cerâmica de Barra	Em andamento	Vasos de argila	
13	Artesanato Souza	Em andamento	Vasos de argila	
14	Bastelap acessórios	Em andamento	Lapso infantil	
15	Art Luz - Lâmp de B. J. da Lago	Em andamento	Luminárias	
16	Luciene Artesã	Em andamento	Garrafas decorativas	

A Contratada apresenta fotos dos produtos inseridos nos mercados convencionais, porém não atinge a meta total, cumpre apenas 44%.

CF 3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Relata que as ações realizadas promoveram a melhoria da apresentação e da

qualidade visual dos produtos e serviços dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) acompanhados pelo CESOL Velho Chico. O documento reúne os atendimentos prestados aos 16 empreendimentos cadastrados no 2º trimestre e aos 16 novos empreendimentos do 3º trimestre em andamento, destacando as atividades de assessoramento técnico voltadas à qualificação, adequação, apresentação e fortalecimento comercial dos produtos e serviços ofertados.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Art Luz	13/03/2026	Serviço	Baner
2	Artístico Sousa	19/03/2026	Serviço	Criação da rede social com nova identidade visual
3	Cerâmica de Barra	03/03/2026	Vasos	Etiqueta história do grupo
4	Associação de Mulheres da Barra	03/03/2026	Serviço	Etiquetas com códigos de barras
5	Fundação Etnegro	28/01/2026	Serviço	Campanha de arrecadação de materiais recicláveis
6	Obra Social Madre Regina	03/03/2026	Serviço	Aquisição de Aplicador de etiquetas rítmicas + tag
7	Lanchonete da Nice	13/02/2026	Pão de Mel	Tabela nutricional
8	Agronegócio Grupo D. Lúcia	13/02/2026	Sequilho	Tabela nutricional
9	Sabor Raiz	20/02/2026	Peta tradicional	Tabela nutricional e mudança de embalagem
10	Grupo de Mulheres Mãos que se entrelaçam	05/03/2026	Croché	Atualização etiqueta, com código de barras e cuidados c/ o croché
11	Casa do Lacer	25/02/2026	Lacer	Atualização do Rótulo
12	Agronegócio Mulheres do Sertão- Flor de Fogo	14/01/2026	Serviço	Plano Unidade de Beneficiamento e rótulo
13	Grupo de Croché	17/03/2026	Serviço	Logotipo Milena

14	Bom Jesus			
15	Estrelado Acessórios	29/01/2026	Laços Tiaras	Kit 3 itens: - Papuleta - Caixa presente - Cuidados c/ laço
16	Grupo Croché com amor	25/03/2026	Serviço	Aquisição de Aplicador de etiquetas rítmicas + tag
17	Mulheres Camponesas	03/03 a 31/03/26	Serviço	Catálogo/folder
18	Ass. P. P. R. De Pau Branco- G. Tradição	09/01/2026	Sequilho sabor maracujá	Tabela nutricional
19	Ass. P.M.P.P.R. Espirado	08/01/2026	Mel	Atualização da Rótulo e tabela nutricional
20	Ass. D.C.M.Teti - Grupo Sabor do Campo	13/01/2026	Petas saborizadas (recheio e pimenta)	Tabela nutricional e mudança de nome
21	Ass. P.P.R. Peda Comprida - Sabor do Alpin	13/01/2026	Peta tradicional	Rótulo + tabela nutricional (atualização do logo)
22	Duque da Colmeia (Família Gost)	03/03/2026	Mel	Rótulo e tabela nutricional
23	Associação Jui Bandeira	03/03/2026	Hortifruti	
24	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Vale do Santo Onofre	03/03/2026	Melado	Rótulo
25	Polpa de frutas carpapicho	03/03/2026	Rapadura	Rótulo
26	Imilda Albrecht	03/03/2026	Imagens em pedrarias	Logotipo
27	Lacine Artista (Barra)	03/03/2026	Guirlanda artesanal	Cartão de visita
28	Divee Mary Sabor - DMSSB	03/03/2026	Cocada tradicional	Rótulo e logotipo
29	Rosliart Costura Criativa	03/03/2026	Peso de porta	Logotipo
30	Associação Santa Clara	03/03/2026	Peta tradicional	Logotipo e rótulo
31	F. Artesanato	03/03/2026	Vaso de cerâmica	Logotipo
32	Ass. Artesão da Ilha Grande	03/03/2026	Bolsa de pulha de milho	Logotipo
33	Chopada Grande	24/03/2026	Biscoito	Logotipo

A Contratada apresenta portfólio com o modo antes e depois de cada produto melhorado.

A meta foi cumprida.

CF 3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica para o trimestre.

CF. 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Conforme o Edital, a comunicação organizacional, no caso dos Cesol, lida como identificar prioritariamente as intencionalidades e os públicos que há pretensão de interagir. Quando se sabe o que quer comunicar, para quem e como, o resultado tem impacto direto no trabalho realizado. Salienta-se aqui novamente a necessidade de se privilegiar a mensagem de história do local e do grupo, o caráter social e ambiental da iniciativa.

O Cesol relata que durante o terceiro trimestre, foram desenvolvidas ações de comunicação com o objetivo de ampliar a visibilidade do Cesol e fortalecer a divulgação dos empreendimentos integrantes de sua carteira. Para o período elaborou (06) seis peças de comunicação, contemplando diferentes formatos e

canais de divulgação, entre eles anúncio em rádio, cartaz, banners, catálogo de produtos e folder. Essas iniciativas integraram uma estratégia de marketing voltada à promoção institucional do Cesol e ao estímulo à comercialização, tanto em ambientes digitais quanto em feiras e eventos, contribuindo para o fortalecimento da identidade dos empreendimentos e a ampliação de seu alcance junto ao público.

DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLDG)
1 31/01/2026	Anúncio veiculado na Rádio Bom Jesus, no Programa A Voz do Trabalhador Rural
2 10/01/2026	03 (três) banners institucional
3 05/01 a 31/03/2026	Cartão Comunicativos e Comemorativo
4 16/01/2026	Cartaz institucional
5 26/01/2026	300 folders informativos
6 23/02/2026	Produção de catálogo comercial

Algumas das peças criadas pela Contratada:



Apresenta anexo ao relatório de prestação de contas um relatório com todas as peças criadas.

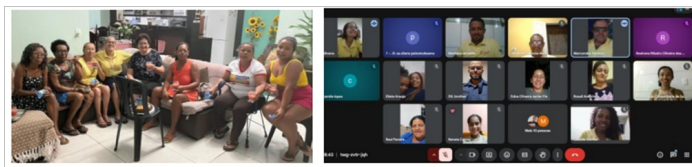
A meta foi cumprida.

CF.4 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

Para o período 16 empreendimentos foram inseridos em redes. Relata a Contratada que em 17 de março de 2026, foi realizada, inicialmente em formato on-line, a assembleia de criação da Rede de Comercialização do Cesol Velho Chico. Ocorreu online em razão da logística de deslocamento dos participantes, considerando que parte dos empreendimentos acompanhados está localizada em municípios distantes da sede. O encontro contou com a participação da equipe técnica e de representantes dos empreendimentos, tendo como objetivo fortalecer a comercialização coletiva e promover a integração entre os grupos, por meio da construção de estratégias conjuntas de vendas e da articulação formal de apoio à produção e comercialização. Informa que também foram abordados aspectos relacionados à capacitação, troca de experiências, cooperação entre os participantes, intercâmbio de insumos e fortalecimento da produção local.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	Nice e Cia Lanchonete	Leonice Guimarães Bispo	Pão de Mel
2	Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Esprado	Jackson Lucas	Mel Esprado
3	Agrindústria Sabor Raiz	Rosirene R. O. dos Santos	Peta Tradicional
4	Dona Lucila	Maria do Rosário O. Rocha	Sequiho
5	Fior de Fogo	Roseli Amorim de Matos	Peta tradicional
6	Mulheres Camponesas	Anaíde F. de A. Rodrigues	Chiriga (Biscoito)
7	Tradibom - Delícias da família	Sebastião de Souza Cardoso	Sequiho
8	Sabor do Asim	Maria Zilda S. T. de Castro	Peta tradicional
9	Mão que se entrelaçam - artesanato criativo	Eiza Alves de Macedo	Ingo de cozinha de crochê
10	AMB - Associação Mulheres de Barra	Maria de Jesus da Rocha Barros	Artesanato e confecção (Bijó)
11	OSMR - Corte, Costura e Bordado	Ima Agata Biesdorf	Panos de prato, conjunto de cozinha e toalhas bordadas
12	Cerâmica de Barra	Leonor Pereira dos Santos Neto	Vasos de argila
13	Artesão Sousa	Edvaldo Francisco de Souza	Vasos de argila
14	Estrélagos acessórios	Eliete de Araújo Santos	Lapso infantil
15	Art Luz - Lembr de B. J. da Lapa	Abelino Soares Teixeira	Luminárias
16	Luciene Artesã	Luciene de Souza Nascimento	Garrafas decorativas



A Contratada apresenta, anexo ao relatório de prestação de contas, documentos necessários exigidos.

A meta foi cumprida.

CF. 4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica para o trimestre.

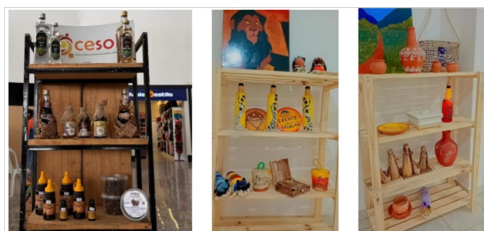
CF. 4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica para o trimestre.

CF. 4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol

Durante o trimestre, fomentou a exposição e comercialização dos produtos dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol Velho Chico na sede de alguns Centros Públicos, a saber: Cesol Metropolitano III, Cesol Médio Rio de Contas, além de feiras culturais em Barra e Bom Jesus da Lapa. A meta pactuada foi a inserção de 16 empreendimentos nas lojas fomentadas pelos Cesol com objetivo de contribuir para ampliar a visibilidade, fortalecer a comercialização e gerar mais oportunidades de renda para os grupos atendidos.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Casa do Licor Formoso	Rita de Cássia F. Teixeira
2	Agroindústria Sabor Raiz	Rosirene R. O. dos Santos
3	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Vale do Santo Onofre.	Maria Zilda Sá Teles de Castro
4	AMB – Associação Mulheres de Barra	Maria de Jesus da R. Barreto
5	Luciene Artesã	Luciene Artesã
6	Irmãs Abreu	
7	OSMR – Corte, Costura e Bordado	Ira Agata Biesdorf
8	Artesão Sousa	Edvaldo Francisco de Souza
9	Cerâmica de Barra	Leonor P. dos S. Neta
10	Estrelaço - acessórios	Eliete de A. Santos
11	Grupo Bom Jesus	Milene Antônia de Oliveira
12	Grupo Crochê com Amor	Maria Aparecida Amaral de Souza Silva
13	Art Luz	Abelino S. Teixeira
14	Mãos que se entrelaçam	Elza Alves de Macêdo
15	Mulheres Artesãs da Ilha Grande	Delta
16	Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Espiraiado e região circunvizinhas	Jakson Lucas



A meta foi cumprida.

CF. 4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

O evento aconteceu no dia 06 de março de 2026 no Centro Educacional Aprendendo Bem no município de Barra/Ba com 22 participantes. As mediadoras foram a agente socioprodutiva do Cesol Velho Chico Silene e a artesã Luciene com o tema “Reciclar é transformar: tudo pode ganhar uma nova história”. Foram abordados os principais conceitos relacionados ao consumo responsável destacando a importância de comprar e utilizar produtos, considerando os impactos gerados no meio ambiente, na sociedade e na economia.

Durante a atividade, foram apresentadas orientações sobre redução do desperdício, reutilização de materiais, reciclagem e a escolha de produtos provenientes de empresas comprometidas com práticas ambientais responsáveis. Também foi incentivada a reflexão sobre os hábitos de consumo, evidenciando que pequenas mudanças no dia a dia que podem gerar benefícios significativos para o planeta e para a qualidade de vida. O momento demonstrou interesse dos participantes em aprender e refletir sobre práticas mais sustentáveis, contribuindo para a promoção de atitudes voltadas a um futuro mais consciente e responsável.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Centro Educacional Aprendendo Bem - BARRA	22	3h 30min	Reciclar é transformar: tudo pode ganhar uma nova história!	06/03/2026

Registro da atividade:



A meta foi cumprida.

5 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

Nesse trimestre a atualização dos 32 empreendimentos, conforme tabela abaixo, ocorreu através do CADCIDADÃO, permitindo compreensão da situação atual de cada grupo, identificando sua organização, produção, gestão e principais dificuldades enfrentadas.

NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1 Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Espirados e Regiões Circunvizinhas	Jakson Lucas
2 Associação dos Pequenos e de Pedra Comprida Produtores Rurais Sabor do Alpinis	Maria Zilda As Teles de Castro
3 Associação das Mulheres do Teiti	Líndira Xavier Pereira
4 Associação do Vale do Santo Onofre	Jacelino Amaro Sá Teles
5 Pulpa de Frutas Carrapicho	Raimundo Francisco de Sá Teles
6 Associação Santa Clara	Naiara Souza Melo
7 Costura Criativa	Rosa Helena Nery de Souza
8 Doces Mais Sabor	Silene Borges dos Santos
9 Luciene Artesã	Luciene de Souza Nascimento
10 J. artesanato	Jocelson Marques da Silva
11 Associação das artesãs das mulheres da Ilha Grande	Delza celeste Dias dos Santos
12 Associação Dos Pequenos Produtores Rurais De Pau Branco - Grupo Tradibom	Sebastião de Souza Cardoso
13 Irindá Abreu Art Bom Jesus	Maria Aparecida Souza Silva

14	Doçura da Colmeia (Família Goes)	Evamilda de Goes
15	Associação Agropastoril Quilombola de Juá Bandeira	Valdivino Ribeiro dos Santos Silva
16	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Chapada Grande	Alzira Lopes Vieira
17	Casa do Lacer Formoso Bom Jesus da Lapa	Rita de Cássia Fontes Teixeira
18	Agrindústria Flor do Fogo	Roseli Amorim de Matos
19	Sabor Raiz	Rosirene Ribeiro Oliveira dos Santos
20	Grupo de Mulheres Mãos que se entrelaçam -	Elza Alves de Macedo
21	Grupo Dona Lúcia -	Maria do Rosário Oliveira Rocha
22	Associação Comunitária Cerâmica Nossa Senhora de Fátima	Leonor Pereira dos Santos Neto
23	Associação Obra Social Madre Regina	Agata Bissdorf
24	Associação de Mulheres da Barra	Maria de Jesus da Rocha Barreto
25	Fundação de Capoeira Etnegro	Jocilson Ferreira do Nascimento
26	Lanchonete da Nice	Thaís B. Silva
27	Grupo de Crochê Bom Jesus - Bom Jesus da Lapa	Milene Antônia de Oliveira
28	Art Luz - Bom Jesus da Lapa	Abelino Soares Teixeira
29	Entrelaço -	Elaine de Araújo Santos
30	Associação de Mulheres Camponesas	André F. de A. Rodrigues
31	Grupo Crochê com amor	Maria Aparecida Amaral de Souza
32	Arteção Soma - Bom Jesus da Lapa	Elaine Francisca de Sousa

A meta foi cumprida.

CF 5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas

Conforme o Edital, ainda que a política de economia solidária abranja prioritariamente empreendimentos coletivos, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza – Funcep, uma das principais fontes de financiamento da política de Centro Público de Economia Solidária, adotou, nos últimos anos, o componente “beneficiário” como unidade de atendimento e verificação. Dessa maneira, os Cesol hão de amplificar o eco indireto do benefício do serviço de assistência técnica gerencial para o âmbito familiar. Quando das visitas iniciais ao empreendimento, a equipe técnica do Cesol deverá coletar informações sobre quantidade de associados/as atuantes, identificando-os.

Relata a Contratada que fizeram o levantamento de dados dos beneficiários nesse trimestre, em planilha, conforme documento em anexo ao relatório de prestação de contas. A atualização das informações dos beneficiários, referente a este trimestre, ocorreu a partir dos registros realizados mediante aplicação do questionário CADCIDADÃO. Esse processo possibilitou traçar um panorama atualizado da realidade de cada participante, evidenciando suas demandas prioritárias, o grau de participação nas atividades coletivas e o nível de integração entre os membros dos grupos. Entre os empreendimentos cadastrados, dois são vinculados a comunidades quilombolas: o grupo Sabor Raiz, situado na comunidade Lagoa do Jacaré, no município de Paratinga, e a Associação Agropastoril Quilombola de Juá Bandeira, localizado em Bom Jesus da Lapa. Em relação aos demais públicos, não foram identificados empreendimentos formados por indígenas, marisqueiras ou pescadores no período analisado.

NOME DO LEE	RESPONSÁVEL	QTD BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1 Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Espirados e Realizes Circunvizinhos	Jakson Lucas	15	3	12
2 Associação dos Pequenos e de Póda Comprida Produtores Rurais Sabor do Agreste	Maria Zilda dos Teles de Castro	17	17	0
3 Associação das Mulheres do Teú	Lindalva Xavier Pereira	35	33	2
4 Associação do Vale do Santo Onofre	Isacelino Araújo Sá Teles	19	12	7
5 Polpa de Frutas Carrapicho	Raimunda Francisca de Sá Teles	12	12	0
6 Associação Santa Clara	Suara Souza Melo	16	16	0
7 Costura Costura	Rosa Helena Nery de Souza	96	94	02
8 Doces Man Sabor	Silene Borges dos Santos	01	02	01
9 Lucene Artesã	Lucene de Souza Nascimento	04	02	02
10 J. artesanato	Jedilton Marques da Silva	3	1	2
11 Associação das artesãs das mulheres da Ilha Grande	Delfra celeste Dias dos Santos	11	11	0
12 Associação dos Pequenos Produtores Rurais De Pau Branco - Grupo Trabalho	Techinda de Souza Cardoso	18	16	2
13 Irindalva Art Bom Jesus	Maria Aparecida Souza Silva	3	3	0
14 Doçura da Colmeia (Família Goes)	Evamilda de Goes	3	3	0
15 Associação Agropastoril Quilombola de Juá	Valdivino Ribeiro dos Santos Silva	8	5	3

16	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Chapada Grande	Altria Lopes Vieira	18	11	3
17	Casa do Leão Formoso - Bom Jesus da Lapa	Rita de Cássia Fontes Teixeira	4	3	1
18	Aprendizagem Flor do Fogo	Roseli Amorim de Matos	14	14	0
19	Subor Raiz	Rosene Ribeiro Oliveira dos Santos	20	18	2
20	Grupo de Mulheres Mãos que se entrelaçam	Eliana Alves de Macedo	9	9	0
21	Grupo Dona Lúcia -	Maria do Rosário Oliveira Rocha	10	7	2
22	Associação Comunitária Católica Nossa Senhora do Ytiro	Leonor Pereira dos Santos Neto	9	7	2
23	Associação Orla Social Madre Regina	Agata Brondorf	7	5	2
24	Associação de Mulheres da Barra	Maria de Jesus da Rocha Barreto	16	15	1
25	Fundação de Capoeira Fungo	Joselin Formoso do Nascimento	12	8	4
26	Lanchonete da Noca	Thais B. Silva	4	3	1
27	Grupo de Crotchi Bom Jesus - Bom Jesus da Lapa	Milene Antônia de Oliveira	8	8	0
28	Até Lax - Bom Jesus da Lapa	Abelino Soares Teixeira	4	2	2
29	Estrelado -	Eliete de Araújo Santos	5	5	0
30	Associação de Mulheres Camponesas	Assadir Ferreira de Amorim Rodrigues	24	24	0
31	Grupo Crotchi com amor	Maria Aparecida Amaral de Sousa	6	6	0
32	Artístico Sousa - Bom Jesus da Lapa	Eliane Francisca de Sousa	5	3	2

Nota:

Tem quilombos atendidos? sim

Tem comunidades indígenas? não

Tem pescadores/marisqueiras? Sim

Qual o quantitativo? não informado

Outros povos tradicionais? não

Quantitativo de pessoas atendidas pelo CESOL - 344 pessoas

A meta foi cumprida.

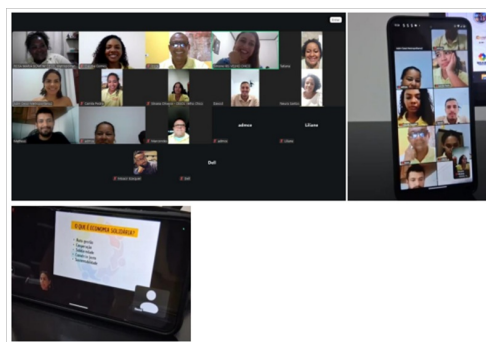
CF 5.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica para o período.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A atividade de qualificação técnica ocorreu em formato online no dia 21 de janeiro de 2026. O evento foi conduzido pela Coordenadora Geral do Cesol Metropolitano II, com o objetivo de contribuir para o alinhamento metodológico e o aprimoramento das ações desenvolvidas pela equipe. A formação foi conduzida por meio de apresentação em slides, abordando o funcionamento prático do Centro Público de Economia Solidária, com ênfase nos indicadores, metas trimestrais e demais diretrizes previstas na metodologia de execução.

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ATIVIDADE FORMATIVA	CARGA HORÁRIA
Simone Almeida	Coordenadora financeira	Qualificação em Metodologia e Plano de Trabalho do CESOL	Quatro horas
Silvana O. Do V. Wanderley	Coordenadora geral	Qualificação em Metodologia e Plano de Trabalho do CESOL	Quatro horas
Antonio Marcondes Saraiva	Coordenador de articulação	Qualificação em Metodologia e Plano de Trabalho do CESOL	Quatro horas
Camila Pedra	Auxiliar administrativo	Qualificação em Metodologia e Plano de Trabalho do CESOL	Quatro horas
Claudia Gomes	Agente Socioproductivo	Qualificação em Metodologia e Plano de Trabalho do CESOL	Quatro horas
Jorge Melo	Agente Socioproductivo	Qualificação em Metodologia e Plano de Trabalho do CESOL	Quatro horas
Silene Batista	Agente Socioproductivo	Qualificação em Metodologia e Plano de Trabalho do CESOL	Quatro horas
Moacir Ribeiro	Agente Socioproductivo	Qualificação em Metodologia e Plano de Trabalho do CESOL	Quatro horas
Matheus Almeida	Agente de vendas	Qualificação em Metodologia e Plano de Trabalho do CESOL	Quatro horas



A meta foi cumprida.

CF 6 - Articulação, governança e formação permanente

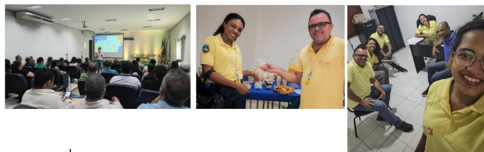
CF 6.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Para o edital 001/2025, o fomento da política pública se dá através da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Cumpre registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

Informa a Contratada que, foram realizadas ações de articulação institucional, governança territorial e fomento à política pública de Economia Solidária no Território do Velho Chico, com destaque para a participação no Encontro Territorial promovido pelo SEBRAE, voltado ao alinhamento de metodologias, planejamento estratégico e fortalecimento dos pequenos negócios. Também foram realizadas visitas institucionais a comunidades de Bom Jesus da Lapa, em parceria com a Secretaria Municipal de Pesca, com o objetivo de identificar grupos produtivos e empreendimentos da Economia Solidária. Além disso, ocorreu reunião institucional com representante da gestão municipal, na sede do Cesol, para apresentação da

atuação do Centro Público e alinhamento de possibilidades de atendimento às comunidades tradicionais, fortalecendo o diálogo com o poder público e ampliando oportunidades de inclusão produtiva no território.

Registro das atividades:



ENCONTRO TERRITORIAL SEBRAE, VISITA INSTITUCIONAL DO SEC DE POLÍTICA ESPECIAIS DE B. J. DA LAPA

A meta foi cumprida.

CF 6.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Foram realizadas reuniões institucionais e formações em Economia Solidária nos municípios de Ibotirama, Barra, Paratinga e Bom Jesus da Lapa, com a participação de empreendimentos, parceiros, representantes do poder público e do Superintendente Wenceslau Junior. As atividades abordaram os princípios, avanços e perspectivas da Economia Solidária, além da apresentação das políticas públicas do Cesol, identificação de grupos produtivos, fortalecimento de parcerias institucionais e ampliação da assistência técnica aos empreendimentos acompanhados. As ações contribuíram para o fortalecimento da articulação territorial, consolidação de parcerias locais e ampliação da atuação do Cesol junto aos empreendimentos da economia solidária.

Registro das atividades:



PALESTRA I B O T I R A M A PALESTRA EM BARRA

EM



ENCERRAMENTO NA SEDE DO CESOL

CF 6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica para o período.

II - COMPONENTE DE GESTÃO

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 - Limite de gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

As aquisições seguiram as disposições do regulamento de compras conforme prever o Contrato de Gestão.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

O pessoal contratado atende aos requisitos previstos. A seleção, feita por edital publicado, previu equipe qualificada com experiência em economia solidária, especialmente no que diz respeito à assessoria técnica, com profissionais de nível médio e nível superior.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Cesol possui um contingente de 10 pessoas contratadas via CLT com carga horária de 44h semanal.

A equipe está composta pelos seguintes profissionais:

01 Coordenadora Geral

01 Coordenador de Articulação
 01 Coordenador Administrativo
 01 Auxiliar Administrativo
 01 Agente de Vendas
 01 Motorista
 04 Agentes socioprodutivos

Nº.	Nome	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	Data da Demissão
TOTAL						
1	Antonio Marcondes de Souza Saraiva	Coordenador Geral	CLT	44	05/08/2025	
2	Silvana Oliveira do Vale Wanderley	Coordenador de Articulação	CLT	44	05/09/2025	
3	Simone Santos Souza de Almeida	Coordenador Administrativo	CLT	44	05/08/2025	
4	Selene Piscoto de Sena Batista	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	05/09/2025	
5	Claudia Alves Barbosa Gomes	Agente Administrativo	CLT	44	05/09/2025	
6	Yamira Alves de Souza Saraiva	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	05/09/2025	20/10/2025
7	Jorge Barbosa De Melo	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	05/09/2025	
8	Mathheus Lima de Almeida	Agente de Vendas	CLT	44	05/09/2025	
9	Camila Kelle Pedra Lopes	Auxiliar Administrativo	CLT	44	05/09/2025	
10	Silas Leite Rocha	Motorista	CLT	44	05/09/2025	
11	Moacir Enzequel Ribeiro Dos Santos	Agente Sócio Produtivo	CLT	45	14/11/2025	

CG 3 – Gestão do Controle

CG 3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos e Relatório de Prestação de Contas foi entregue tempestivamente.

CG 3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 3.3.2 – Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle

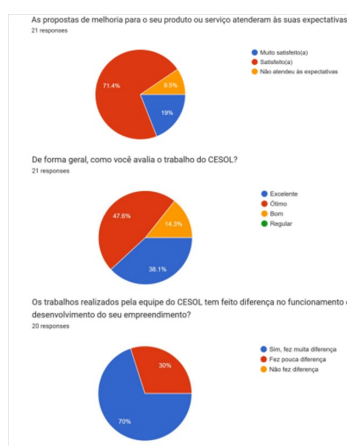
Não há registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 – Pesquisa de satisfação

Foi realizada uma Pesquisa de Satisfação com 20 empreendimentos atendidos, com o objetivo de avaliar a percepção sobre os serviços prestados pelo Cesol. Na avaliação geral do trabalho desenvolvido, 47,6% classificaram como ótimo, 38,1% como excelente e 14,3% como bom, demonstrando um resultado amplamente positivo. Quanto às propostas de melhoria para produtos e serviços, 71,4%

declararam-se satisfeitos, 19% muito satisfeito e 9,5% informaram que as ações ainda não atenderam plenamente às expectativas. Este último percentual refere-se, sobretudo, a empreendimentos que estão em fase inicial de acompanhamento, os quais relataram ainda não possuir tempo suficiente para uma avaliação mais positiva. De forma geral, os resultados evidenciam a boa aceitação e efetividade das ações desenvolvidas pelo Cesol, reforçando a importância da continuidade do acompanhamento técnico aos empreendimentos.

No período em referência, o CESOL realizou uma pesquisa de satisfação junto aos 32 empreendimentos atendidos, porém apenas 20 responderam em tempo hábil a data de finalização do trimestre, com a finalidade de avaliar a percepção dos empreendedores em relação aos serviços ofertados, à comunicação, ao atendimento e ao nível geral de satisfação com a atuação da instituição.



CI. 1 - Instalação Física do Centro Público de Economia Solidária - CESOL

CI 1.1.1 - Cesol implantado com imóvel sede com mobiliários, equipamentos e processos definidos

O Centro Público de Economia Solidária (Cesol) do território Velho Chico está implantado na Avenida Agenor Magalhães, nº 204 – Maravilha II, Bom Jesus da Lapa – BA.

Não se aplica para o trimestre.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 - RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag. 730-7, Conta Corrente 63.791-2)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 730-7, Conta Corrente 63.792-0)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	262.618,46	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	33.502,83
Total de entradas (f)	4.176,30	Total de entradas (l)	625,22
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	0,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investi	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	625,22
Resultado de Aplicações Financeiras	4.176,30		
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (especificar)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	266.794,76	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	34.128,05
Total de saídas (g)	222.064,84	Total de saídas (n)	282,40
Despesas de Custeio	222.064,84	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	282,40
Despesas Pagas do Período	222.064,84	Despesas Pagas do Período	282,40
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financi	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 44.729,92	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 33.845,65
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	7.715,60	Saldo Atual em Conta Corrente	149,75
Saldo Atual de Aplicação Financeira	36.994,32	Saldo Atual de Aplicação Financeira	33.695,39
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 29.278,72	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 33.545,64
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 62.824,36	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 15.451,20		R\$ 300,01	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 44.729,92	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 33.845,65
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 44.729,92	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 33.845,65

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O CONTRATO DE GESTÃO Nº038/2025 TEVE ASSINATURA EM 07/07/2025.

6.2 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 038/2025 - Período 08/01/2026 a 07/04/2026
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Brasil, Ag.730-7 Conta corrente 63.791-2)		
1. Receitas	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	262.618,46	
Subtotal (Repasse)	262.618,46	0,00
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	4.176,30	0,00
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
1.2.3 Outras receitas (especificar)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)	4.176,30	0,00
Total Geral das Receitas	266.794,76	0,00

2. Despesas de Custeio	3º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	70.711,50	70.711,50
2.1.2 Encargos Sociais	15.678,97	15.678,97
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	13.200,00	13.200,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	99.590,47	99.590,47
2.2 Serviço de Terceiros	90.432,01	90.432,01
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	90.432,01	90.432,01
2.3 Despesas Gerais	32.042,36	32.042,36
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	32.042,36	32.042,36
2.4 Despesas com Fundo Rotativo Solidário (FRS)	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00
2.5 Tributos	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	222.064,84	222.064,84

3. Despesa de Investimento	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	222.064,84	222.064,84

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 730-7, Conta Corrente 63792-0)		
1. Receitas Operacionais	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (l)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00	0,00
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	625,22	625,22
1.1.3 Saldo do Período Anterior	33.502,83	33.502,83
Total Geral das Receitas	34.128,05	34.128,05
2. Despesas	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.2 Tarifas bancárias	282,40	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	282,40	0,00

NOTA 1 - NO ITEM 1.1.3, REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 2 - NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO MENCIONADO REFERE-SE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 3 - NO ITEM 2.3, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO REGISTRADO DA RUBRICA "DESPESAS GERAIS" DIFERE DO SALDO LIMITE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 4 - NO ITEM 1.1.2, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, A QUANTIA REGISTRADA REFERE-SE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 5 - NO ITEM 1.1.3, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O VALOR REFERE-SE A SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 6 - NO ITEM 2.2, 2. DESPESAS OPERACIONAIS, PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA.

6.3 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$ 262.618,46 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) e o saldo do rendimento sobre aplicação financeira no valor de R\$4.176,30 (quatro mil e cento e sessenta e seis reais e trinta centavos), e tais valores resultam no somatório de R\$266.794,76 (duzentos e noventa e oito mil e trezentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$99.590,47 (noventa e nove mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) que consiste apenas no saldo das despesas de pessoal, sem registro de pagamento relacionado às provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$131.804,39 (cento e trinta e um mil e oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Instituto Bahia Solidária - IBS no território Velho Chico. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este valor corresponde a R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como ajuda de custo. Os saldos das rubricas pertencentes a Despesas de Pessoal mantiveram-se dentro do limite esperado. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto com realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentada pela Organização Social.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica “Serviços de Terceiros” manteve-se dentro do esperado, porém o contrário ocorreu com a rubrica “Despesas Gerais” que difere do limite previsto para o referido trimestre. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou ações: “visita e assistência técnica aos EES”, “consultoria contábil”, “curso, consultoria, treinamentos e palestras”, “comunicação visual e “serviço gráfico”.

Em síntese, o total de gasto é de R\$222.347,24 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$222.064,84 (duzentos e vinte e dois mil e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e R\$282,40 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do saldo remanescente do 2º trimestre somado ao rendimento sobre aplicação financeira, que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com o preenchimento dos demonstrativos financeiros que compõe o relatório técnico, no quesito valor e classificação/ nomenclatura das despesas, como também, ajustar saldos de rubricas e contas, e aplicar o saldo da conta corrente da Conta Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Não houve liberação de parcela no referido trimestre, e por consequência não cabe transferência de valor para a conta bancária Exclusiva/ Específica destinada a Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais.

Controle individualizado por empregado

03º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº038/2025 - Período 07/01/2026 a 06/03/2026																	
Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de Férias, 13º Salário)																	
Nº.	Nome	CPF	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	SALÁRIO	FÉRIAS	1/3 de Férias	13º Salário	FGTS incidente sobre férias e 13º salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	Contribuições previdenciárias incidentes sobre férias e décimo terceiro	Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salário, etc)	PIS incidente sobre férias e 13º salário	(Outros a especificar)	Total Trimestral
TOTAL								6.425,00	2.233,33	6.700,00	714,67	2.893,87	1.786,67	6.700,00	89,33	14.400,00	35.517,87
1	Antonio Marcondes de Souza Saraiva	624.702.135-68	Coordenador Geral	CLT	44	01/08/2025	12.000,00	1.000,00	333,33	1.000,00	106,67	426,67	266,67	1.000,00	13,33	1.800,00	4.946,67
2	Silvana Oliveira do Vale Wanderley	004.046.455-50	Coordenador de Articulação	CLT	44	01/09/2025	9.900,00	825,00	275,00	825,00	88,00	352,00	220,00	825,00	11,00	1.500,00	4.096,00
3	Simone Santos Souza de Almeida	025.134.765-65	Coordenador Administrativo	CLT	44	01/08/2025	9.900,00	825,00	275,00	825,00	88,00	352,00	220,00	825,00	11,00	1.500,00	4.096,00
4	Selene Peixoto de Sena Batista	014.485.325-66	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	01/09/2025	6.600,00	550,00	183,33	550,00	58,67	234,67	146,67	550,00	7,33	1.200,00	2.930,67
5	Claudia Alves Barbosa Gomes	074.714.975-56	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	01/09/2025	6.600,00	550,00	183,33	550,00	58,67	234,67	146,67	550,00	7,33	1.200,00	2.930,67
6	Tamiris alves de Souza Saraiva	056.794.655-07	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	01/09/2025	6.600,00	550,00	183,33	550,00	58,67	234,67	146,67	550,00	7,33	1.200,00	2.930,67
7	Jorge Barbosa De Melo	448.059.505-56	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	01/09/2025	6.600,00	550,00	183,33	550,00	58,67	234,67	146,67	550,00	7,33	1.200,00	2.930,67
8	Matheus Lima de Almeida	056.477.325-50	Agente de Vendas	CLT	44	01/09/2025	6.600,00	550,00	183,33	550,00	58,67	234,67	146,67	550,00	7,33	1.200,00	2.930,67
9	Camila Kele Pedra Lopes	050.099.095-61	Auxiliar Administrativo	CLT	44	01/09/2025	6.000,00	500,00	166,67	500,00	53,33	213,33	133,33	500,00	6,67	1.200,00	2.773,33
10	Silas Leite Rocha	024.557.155-82	Motorista	CLT	44	01/09/2025	6.300,00	525,00	175,00	525,00	56,00	224,00	140,00	525,00	7,00	1.200,00	2.852,00
11	Moacir Ezequiel Ribeiro Dos Santos	000.000.000-00	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	14/11/2025	3.300,00	275,00	91,67	275,00	29,33	152,53	73,33	275,00	3,67	1.200,00	2.100,53

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Extraída dos arquivos compartilhados com a comissão de acompanhamento dos Contratos de Gestão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO BAHIA SOLIDARIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.329.771/0001-95
Certidão nº: 12425625/2026
Expedição: 26/02/2026, às 19:25:51
Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO BAHIA SOLIDARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.329.771/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.329.771/0001-95
Razão Social: INSTITUTO BAHIA SOLIDARIA
Endereço: AV CLEJO ANTONIO DINIZ 37 CASA / OLHOS D' AGUA / BRUMADO / BA / 46115-138

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2026 a 13/04/2026

Certificação Número: 2026031504186141681010

Informação obtida em 23/03/2026 13:36:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais



INSTITUTO BAHIA SOLIDÁRIA – IBS

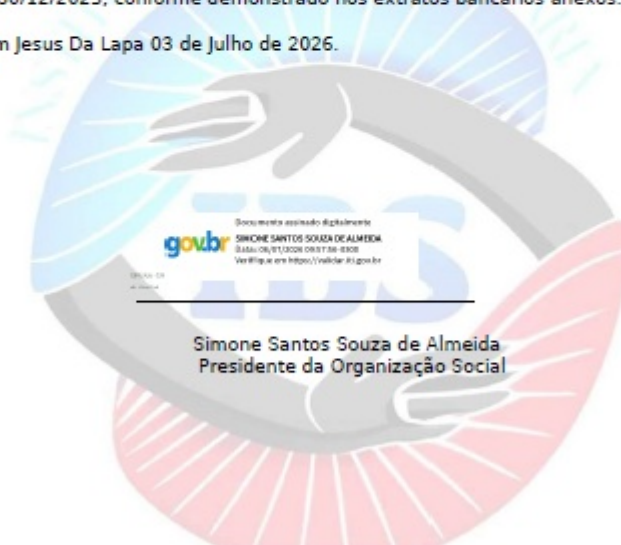
CNPJ: 24.329.771/0001-95

Fundado em 22/02/2016

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 038/2025 - SETRE

A Organização Social Instituto Bahia Solidária-IBS, responsável pela gestão do CESOL no território Velho Chico, conforme Contrato de Gestão nº 038/2025, DECLARA, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária Banco do Brasil, Agência 730-7, Conta Corrente 63791-2, referente à 03ª parcela do Contrato de Gestão nº 038/25. O referido repasse foi efetuado na data de 30/12/2025, conforme demonstrado nos extratos bancários anexos.

Bom Jesus Da Lapa 03 de Julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
SIMONE SANTOS SOUZA DE ALMEIDA
Data: 06/07/2026 09:57:58 -0300
Verifique em <https://verificar.d1.gov.br>

Simone Santos Souza de Almeida
Presidente da Organização Social

Endereço: Av. Cleio Antônio Diniz, 37, Olhos-d'água-

Brumado-Ba Tel.: (77) 9 9927-41-73/ (77) 9 9955-3611
E-mail: ibsoficialbahia@gmail.com

7 - MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

8 - NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

9 - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10 - APLICAÇÃO DE DESCONTO

Para o período vislumbrou desconto de 3% conforme tabela abaixo. No entanto, para

não prejudicar ao atendimento aos EES na descontinuidade do serviço de assistência técnica, não será aplicado o desconto.

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 038/2025 – Período: 07/01/2025 a 06/04/2026										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	3º Trimestre		Pontuação obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de cálculo		Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	20 pontos = 0% de desconto 3 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 3 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 3 ponto = 3% de desconto	3%	20	16	16	100%	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 3 ponto = 2% de desconto	2%	20	16	16	100%	0%
CF 3	CF 2.3	2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 3 ponto = 2% de desconto	2%	20	16	16	100%	0%
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 3 ponto = 3% de desconto	3%	20	16	07	44%	3%
	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 3 ponto = 2% de desconto	2%	20	32	32	100%	0%
	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 3 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 3 ponto = 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%
	CF 4	4.1.1 Empreendimentos inseridos em rede de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 3 ponto = 3% de desconto	3%	20	16	16	100%	0%
CF 4	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 3 ponto = 3% de desconto	3%	20	16	16	100%	0%
	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 3 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 3 ponto = 1% de desconto	1%	20	32	32	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	20 pontos = 0% de desconto 3 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
CF 5	CF 5.3	5.3.1 – Relatório com evolução da renda dos EES	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Ativação e Acesso Conf
CF 5	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 3 ponto = 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	0%
	CF 6.1	6.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Nº de ações de fomento	20 pontos = 0% de desconto 3 ponto = 1% de desconto 68860038	1%	20	1	1	20	100%
	CF 6.2	6.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 3 ponto = 1% de desconto 68860038	1%	20	1	1	20	100%
CF 6	CF 6.3	6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 3 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CI 1	CI 1.1	1.1.1 CESOL implantado com imóvel sede com mobiliário e equipamentos e processos definidos	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 3 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	10	100%	100%	10	0%

	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos de pessoal	Porcentual do pagamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(Nº de postos de trabalho ocupados nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 8 ponto = 3% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos de os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelas órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AOE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 ponto = 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%
Cl 1	Cl 1	1.1.1 - CESOL implantado com imóvel sede com mobiliários, equipamentos e processos definidos	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 8 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
TOTAL DE DESCONTOS										

11 – RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

1. Em respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução n.º 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, por ser um documento norteador e obrigatório para execução dos Contratos de Gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

2. A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle. Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termo de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

3. Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos

empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

4. Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

5. Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

6. A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, enquanto serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estar inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

7. Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informada oficialmente à SESOL para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do Contrato de Gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12 - PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato, em tela, até o momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Centro Público de Economia Solidária.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Desta forma, apresentamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Validando com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Senhor Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Associação Instituto Bahia Solidária - IBS e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 06/07/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 06/07/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, Técnico Nível Médio**, em 06/07/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 06/07/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 06/07/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00141851462** e o código CRC **6ECD86A9**.